

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 09/2011

O crédito adicional especial solicitado pelo Poder Executivo objetiva a adequação das dotações orçamentárias especificadas no Art. 1º., conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado, sendo que os valores mencionados e destinados à Secretaria Municipal da Fazenda não sofrem alterações.

Ante a possibilidade jurídica de aprovação, emitimos parecer favorável à abertura do crédito solicitado.

É o parecer.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 21 de fevereiro de 2011.



José Nelson de Farias  
Presidente



Joel Antonio de Souza  
Secretário



Luiz Carlos Flugel  
Membro